

PROVADO (A) NA SESSÃO: 2198  
DE 06/10/25 POR UNÂNIME  
VOTOS CONTRA: \_\_\_\_\_  
MESA DA C.M./PA. 06/10/25  
*Jose*  
PRESIDENTE



ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1816  
EM 23/ 09 de 20 25  
*alu*  
Secretário Administrativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
– Estado da Bahia –

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 1288 / 2025.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura**, requeiro a pavimentação asfáltica e melhoria dos paralelepípedos da Rua Santa Quitéria, localizada no Bairro BTN 3, garantindo melhor acessibilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores e transeuntes da via.

A Rua Santa Quitéria constitui uma importante via de circulação para moradores e visitantes do bairro, sendo utilizada diariamente por pedestres, ciclistas e veículos de pequeno e médio porte. No entanto, o atual pavimento apresenta irregularidades significativas, ocasionando dificuldades de tráfego, riscos de acidentes e danos a veículos. Em períodos de chuva, a formação de lama compromete a mobilidade e a segurança, enquanto em períodos de seca, a poeira excessiva prejudica a saúde respiratória da população local, incluindo crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas.

A pavimentação asfáltica da rua contribuirá de forma direta para a melhoria da infraestrutura urbana, facilitando o acesso de serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias, coleta de lixo e transporte escolar. Além disso, proporcionará maior conforto e segurança aos moradores, valorizando a via e promovendo um ambiente urbano mais organizado e acolhedor.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste pleito, que certamente trará ganhos significativos para a mobilidade, segurança e qualidade de vida da população local.

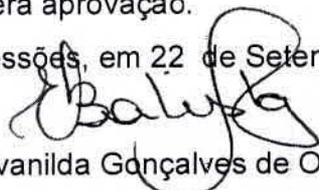


**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**– Estado da Bahia –**



Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 22 de Setembro de 2025.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira

**-Vereadora-**



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2198</u>
DE <u>06/10/25</u> POR <u>UNÂNI ME</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. <u>06/10/25</u>
<u>Fernando</u>
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
– Estado da Bahia –

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 1289 2025.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo e ao, Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura**, requeiro a pavimentação asfáltica da Rua Machado de Assis, localizada no Bairro BTN 3, garantindo melhor acessibilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores e transeuntes da via.

A Rua Machado de Assis constitui uma via de grande circulação, utilizada diariamente por pedestres, ciclistas e veículos de pequeno e médio porte. O atual pavimento apresenta irregularidades que dificultam o tráfego, aumentam o risco de acidentes e provocam danos aos veículos. Em períodos chuvosos, a lama dificulta a mobilidade, enquanto em períodos secos, a poeira compromete a saúde respiratória da população, especialmente crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas.

A pavimentação asfáltica permitirá a melhoria da infraestrutura urbana, garantindo acesso seguro a serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias, coleta de lixo e transporte escolar, além de proporcionar maior conforto e segurança aos moradores, valorizando a rua e promovendo um ambiente urbano mais organizado e acolhedor.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste pleito, que trará benefícios significativos à mobilidade, segurança e qualidade de vida da população local.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1317</u>
EM <u>23/09</u> de 20 <u>25</u>
<u>[Assinatura]</u>
Secretaria Administrativa

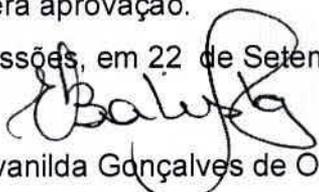


**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**– Estado da Bahia –**



Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 22 de Setembro de 2025.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira

**-Vereadora-**



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2198
DE	06/10/25
POR	ONÂNIME
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA	06/10/25
	<i>João</i>
	PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
– Estado da Bahia –

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 1290 2025.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo e ao, Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura**, requeiro a pavimentação asfáltica da Rua Nossa Senhora de Lourdes, localizada no Bairro BTN 3, garantindo melhor acessibilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores e transeuntes da via.

A Rua Nossa Senhora de Lourdes é uma importante via de circulação, utilizada diariamente por pedestres, ciclistas e veículos de pequeno e médio porte. O pavimento atual apresenta irregularidades, ocasionando dificuldades de tráfego, riscos de acidentes e danos a veículos. Durante períodos chuvosos, a lama dificulta a locomoção e aumenta o risco de acidentes, enquanto em períodos secos, a poeira afeta a saúde respiratória dos moradores, incluindo crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas.

A pavimentação asfáltica contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana, garantindo o acesso seguro de serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias, coleta de lixo e transporte escolar. Além disso, proporcionará maior conforto e segurança aos moradores, valorizando a via e promovendo um ambiente urbano mais organizado e acolhedor.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste pleito, visando garantir mobilidade, segurança e melhor qualidade de vida à população local.

ATESTO O RECEBIMENTO PROCT. Nº	1218
EM	24/09
	de 2025
Secretário	<i>[Assinatura]</i>

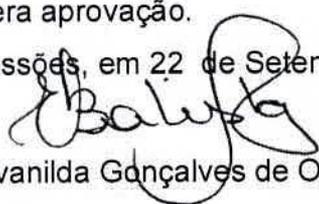


**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**– Estado da Bahia –**



Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 22 de Setembro de 2025.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira

**-Vereadora-**



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2198		
DE	06/10/25	POR	UNÂNIME
VOTOS CONTRA	_____		
MESA DA C.M./PA.	06/10/25		
			
	PRESIDENTE		

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
– Estado da Bahia –

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 1291/2025.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo e ao, Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura**, requeiro a pavimentação asfáltica da Rua William de Jesus, localizada no Bairro BTN 3, garantindo melhor acessibilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores e transeuntes da via.

A Rua William de Jesus constitui uma via de circulação significativa no bairro, sendo utilizada diariamente por pedestres, ciclistas e veículos de pequeno e médio porte. O pavimento atual apresenta irregularidades que dificultam o tráfego, aumentam o risco de acidentes e provocam danos aos veículos. Em períodos de chuva, a lama compromete a mobilidade, enquanto em períodos secos, a poeira afeta a saúde respiratória da população, especialmente crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas.

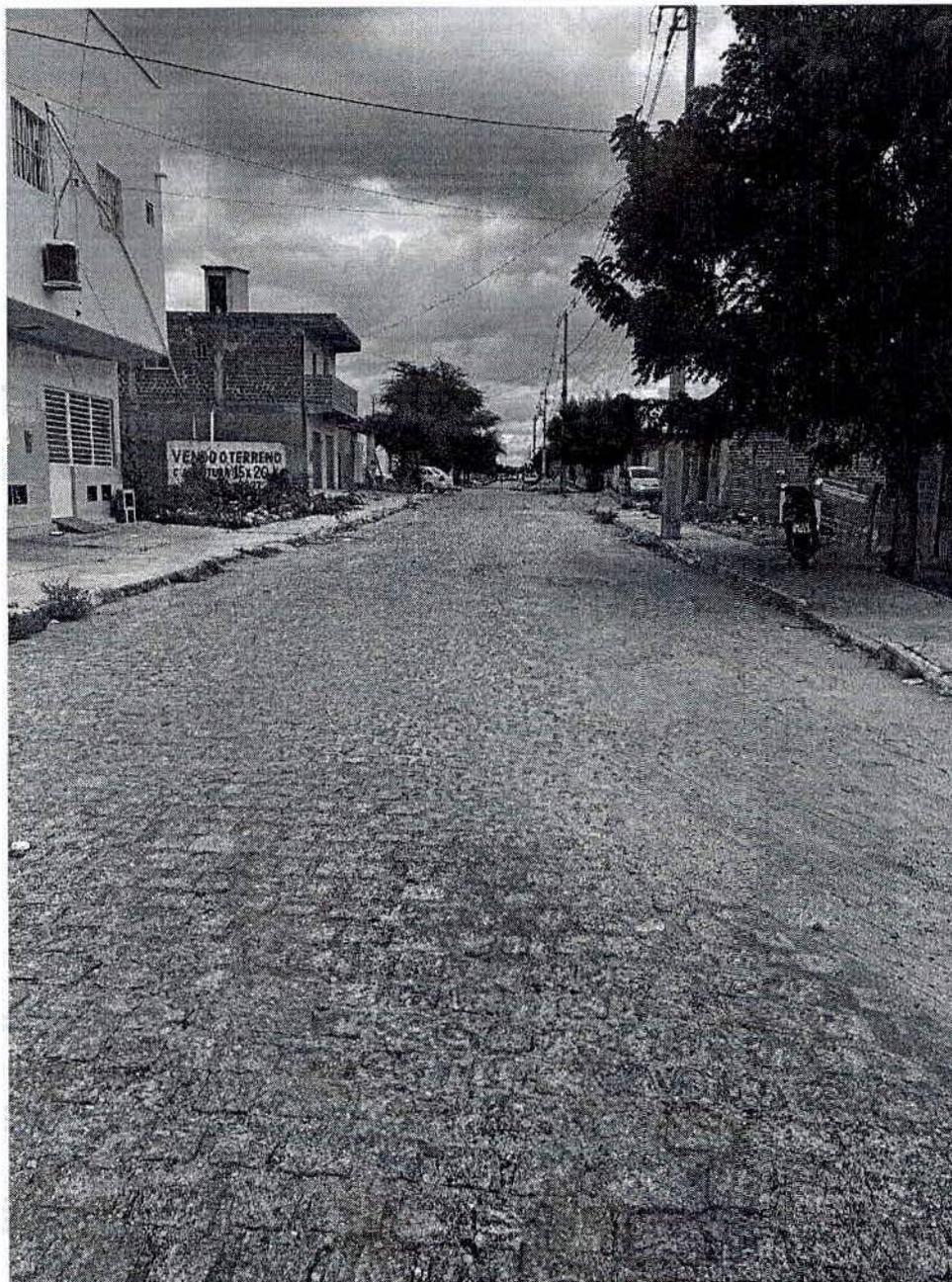
A pavimentação asfáltica contribuirá de forma direta para a melhoria da infraestrutura urbana, facilitando o acesso de serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias, coleta de lixo e transporte escolar. Além disso, proporcionará maior conforto e segurança aos moradores, valorizando a via e promovendo um ambiente urbano mais organizado e acolhedor.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste pleito, que trará benefícios significativos à mobilidade, segurança e qualidade de vida da população local.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1819			
EM	24/	09	de	2025
				
	Secretário Administrativa			

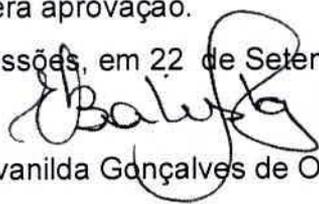


**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**– Estado da Bahia –**



Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 22 de Setembro de 2025.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira

**-Vereadora-**



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2198		
DE	06/10/25	POR	UNÂNIME
VOTOS CONTRA	_____		
MESA DA C.M./PA.	06/10/25		
			
	PRESIDENTE		

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
– Estado da Bahia –

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

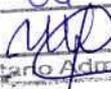
**REQUERIMENTO Nº. 1292/2025.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo e ao, Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura**, requeiro a pavimentação asfáltica da Rua Men de Sá, localizada no Bairro BTN I, garantindo melhor acessibilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores e transeuntes da via.

A Rua Men de Sá é uma via utilizada diariamente por pedestres, ciclistas e veículos de pequeno e médio porte, sendo de grande importância para a circulação local. O pavimento atual apresenta irregularidades, causando dificuldades de tráfego, riscos de acidentes e danos a veículos. Durante períodos chuvosos, a lama compromete a mobilidade e a segurança, enquanto em períodos secos, a poeira afeta a saúde respiratória da população local, incluindo crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas.

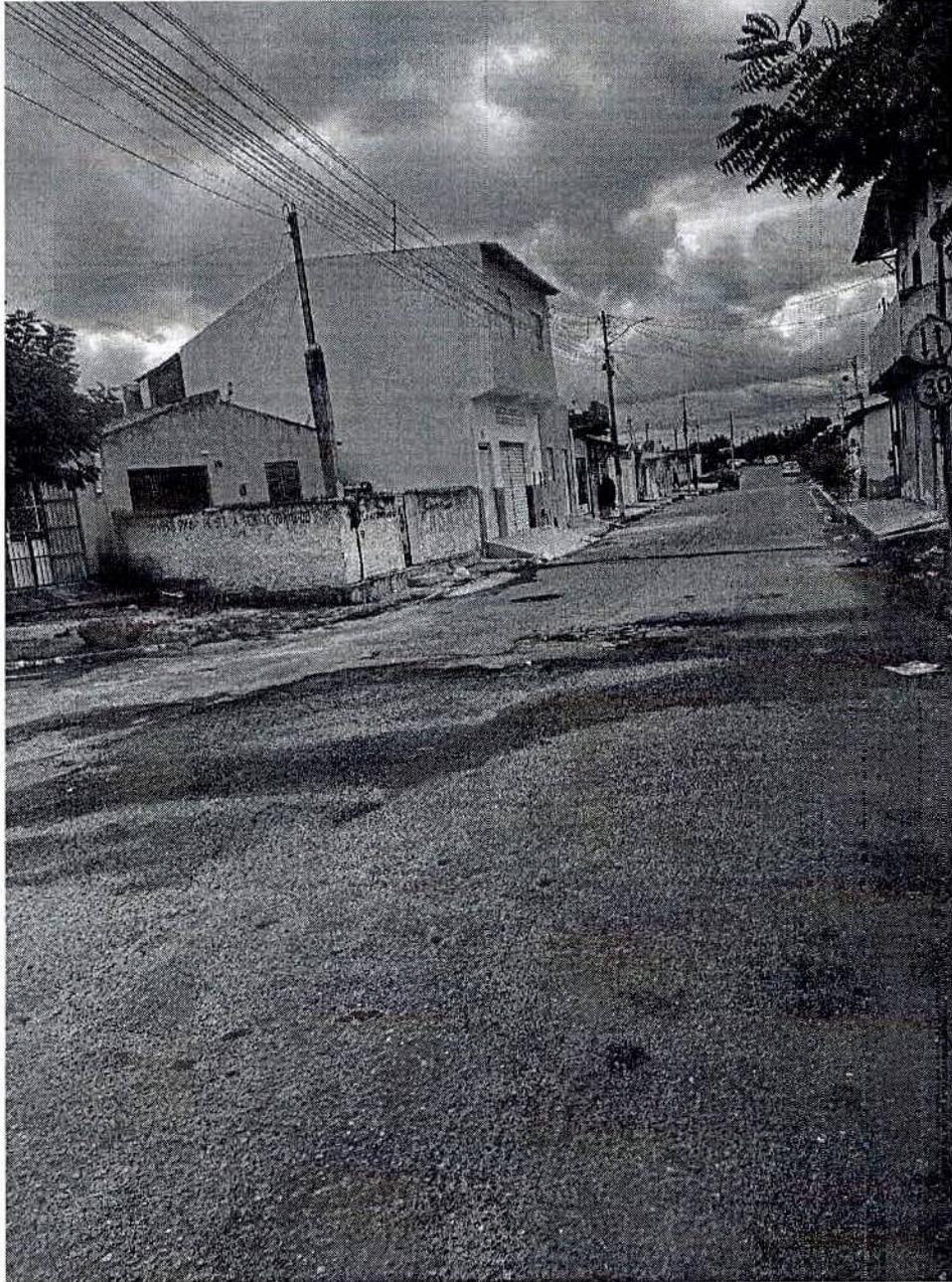
A pavimentação asfáltica da via contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana, garantindo o acesso seguro a serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias, coleta de lixo e transporte escolar. Além disso, proporcionará maior conforto e segurança aos moradores, valorizando a via e promovendo um ambiente urbano mais organizado e acolhedor.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste pleito, que certamente trará ganhos significativos para a mobilidade, segurança e qualidade de vida da população local.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1820				
EM	24/	09	de	20	25
					
	Secretaria Administrativa				

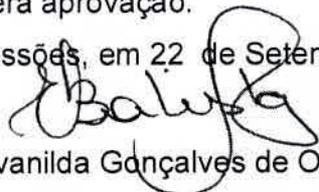


**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**– Estado da Bahia –**



Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 22 de Setembro de 2025.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira

**-Vereadora-**



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2198
DE	06/10/25
POR	UNÂNIME
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	06/10/25
	
	PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
– Estado da Bahia –

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 1295 2025.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura**, requeiro a pavimentação asfáltica da Rua Santa Rita, localizada no Bairro BTN I, garantindo melhor acessibilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores e transeuntes da via.

A Rua Santa Rita constitui uma via de circulação importante, utilizada diariamente por pedestres, ciclistas e veículos de pequeno e médio porte. O pavimento atual apresenta irregularidades que dificultam o tráfego, aumentam o risco de acidentes e causam danos a veículos. Durante períodos chuvosos, a lama prejudica a mobilidade e compromete a segurança da população, enquanto em períodos secos, a poeira afeta a saúde respiratória, especialmente de crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas.

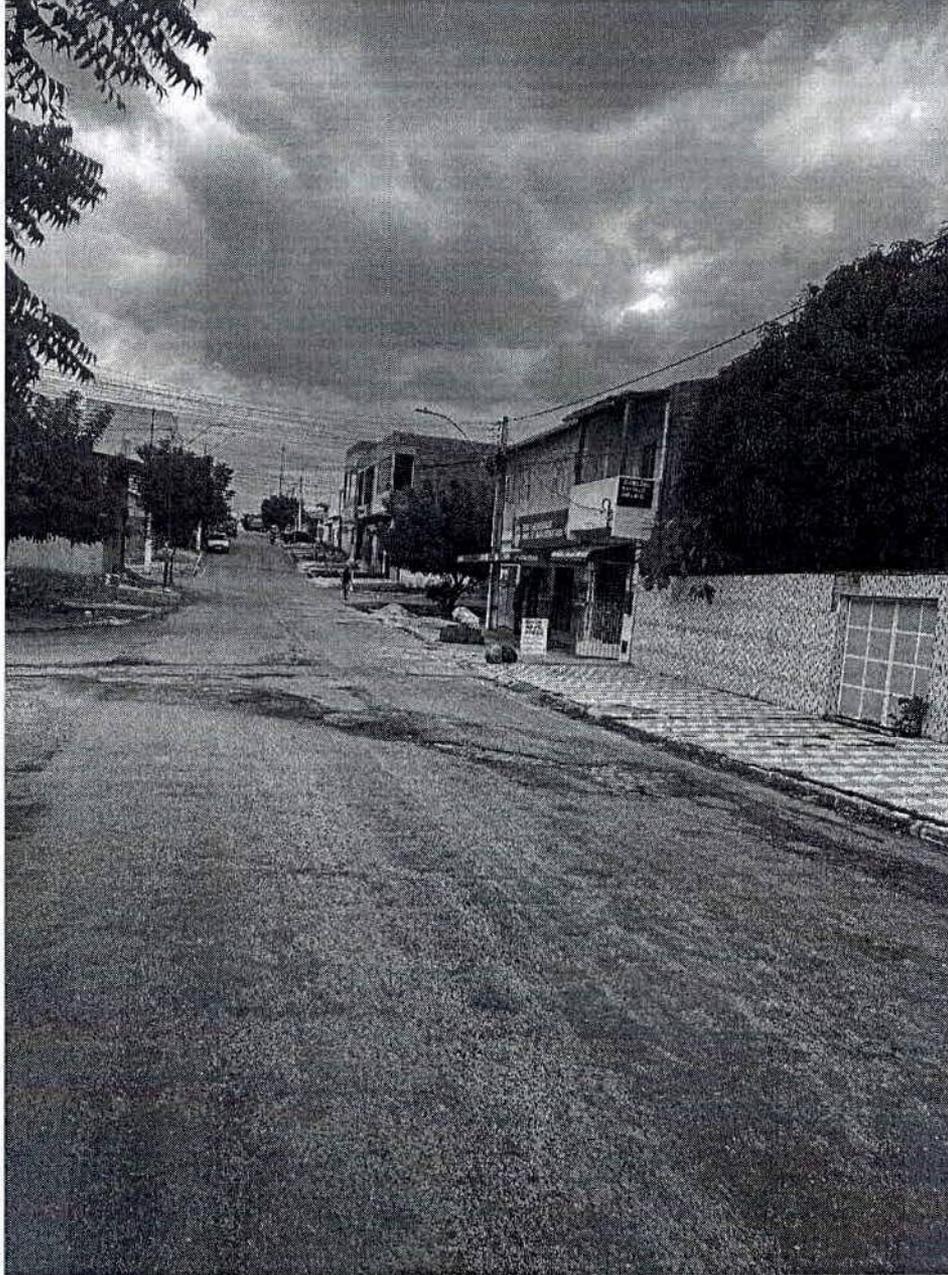
A pavimentação asfáltica permitirá a melhoria da infraestrutura urbana, garantindo acesso seguro a serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias, coleta de lixo e transporte escolar. Além disso, proporcionará maior conforto e segurança aos moradores, valorizando a rua e promovendo um ambiente urbano mais organizado e acolhedor.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste pleito, que trará benefícios significativos à mobilidade, segurança e qualidade de vida da população local.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1824
EM	24/09
de	2025
	
	Secretaria Administrativa

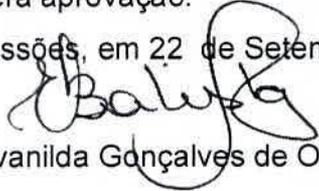


**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**– Estado da Bahia –**



Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 22 de Setembro de 2025.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira

**-Vereadora-**



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2198
DE	06/10/25
FOR	UNÂNIME
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	06/10/25
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
– Estado da Bahia –

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 1305 / 2025.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo e ao, Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura**, requeiro a instalação e melhoria da iluminação da quadra localizada no Povoado Rio do Sal, com o objetivo de garantir maior segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores e frequentadores do espaço.

A referida quadra é um importante ponto de lazer, esporte e integração social para a comunidade local, sendo utilizada diariamente por crianças, jovens, adultos e idosos para práticas esportivas, atividades culturais e recreativas. No entanto, a ausência ou insuficiência de iluminação adequada compromete a utilização segura do espaço, limitando atividades no período noturno e aumentando os riscos de acidentes, além de contribuir para situações de vulnerabilidade à segurança pública.

A instalação de iluminação eficiente permitirá a valorização do espaço público, promovendo segurança, incentivo à prática esportiva, convivência comunitária e bem-estar social. Além disso, contribuirá para um ambiente mais acolhedor, organizado e atrativo para toda a população do Povoado Rio do Sal.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 22 de Setembro de 2025.

*[Signature]*  
Evanilda Gonçalves de Oliveira

**-Vereadora-**

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1841
EM	25/09
de	2025
	<i>[Signature]</i>
	Secretaria Administrativa